CIRCULAR DE TRANSIÇÃO

Transição para Sistemas de Gestão Ambiental ISO 14001:2026

22 de outubro de 2026

> *Esta circular baseia-se na Circular Clientes n.º 9/2026 do IPAC (Instituto Português de Acreditação), de 08-10-2026, que estabelece a metodologia de transição para a ISO 14001:2026 em Portugal, e no documento Global ACI-TECH-3-TR.*

Introdução

Esta Circular de Transição aplica-se a todas as organizações com sistemas de gestão ambiental certificados pela EIC segundo a ISO 14001:2015, e às organizações que pretendam vir a obter a certificação. Com a publicação da ISO 14001:2026, a circular informa os clientes e as outras partes interessadas sobre o processo de auditoria da EIC e sobre os prazos gerais de transição para a nova norma.

ISO 14001:2026

A ISO 14001:2026 foi publicada em abril de 2026 e substitui a ISO 14001:2015. As alterações são consideradas moderadas. Em comparação com a versão anterior, as alterações mais relevantes introduzidas são as seguintes:

Cláusula	Tema	Alteração
4.1 · 4.2	**Contexto da organização**	Alarga a análise do contexto (4.1 e 4.2) a mais condições ambientais externas, como as alterações climáticas, a poluição, a biodiversidade e a disponibilidade de recursos naturais, incorporando a emenda de 2024 relativa à ação climática
6.1.2 · 8.1	**Perspetiva de ciclo de vida**	Reforça a perspetiva de ciclo de vida, que passa a abranger todas as fases dentro do âmbito do sistema de gestão ambiental
6.1.2 · 6.1.4	**Planeamento**	Reestrutura os requisitos de planeamento: os aspetos ambientais e os impactes associados devem ser avaliados para situações normais, anormais e de emergência (6.1.2), e a identificação de riscos e oportunidades passa a uma subcláusula própria (6.1.4)
6.3	**Planeamento das alterações**	Introduz requisitos para o planeamento e a gestão de alterações (6.3)
8.1	**Controlo operacional**	Alarga os controlos operacionais aos processos, produtos e serviços de fornecimento externo ao longo de todo o ciclo de vida, e não apenas aos processos subcontratados
9.2 · 9.3	**Auditoria interna e revisão pela gestão**	Reorganiza a revisão pela gestão em subcláusulas e exige que os objetivos das auditorias internas sejam definidos e os programas de auditoria documentados
10 · Anexo A	**Melhoria e anexo de orientação**	Simplifica a melhoria, integrando a antiga cláusula 10.3 nas cláusulas 10.1 e 10.2, e alarga substancialmente o anexo de orientação.

Não obstante compete a cada organização fazer a devida análise.

Plano de Transição

O IPAC definiu a metodologia de transição a seguir em Portugal, após consulta às partes interessadas. A EIC está a preparar a sua transição junto do IPAC e só poderá emitir certificados acreditados segundo a ISO 14001:2026 depois da decisão favorável de transição do IPAC. Os clientes serão informados logo que essa decisão seja tomada.

Para que a transição decorra atempadamente, as organizações certificadas devem:

- adquirir a nova norma e analisar as lacunas entre o seu sistema de gestão ambiental e os requisitos da ISO 14001:2026 (a versão portuguesa, NP EN ISO 14001:2026, já se encontra disponível, editada pelo Instituto Português da Qualidade)
- planear e implementar as alterações necessárias, incluindo a atualização da documentação, a formação do pessoal relevante e a realização de, pelo menos, uma auditoria interna e uma revisão pela gestão que abranjam os novos requisitos
- combinar com a EIC a data da auditoria de transição, tendo em conta os prazos indicados no calendário

Abordagem de Auditoria da EIC

1. A auditoria de transição pode ser integrada numa auditoria de acompanhamento ou de renovação, ou ser realizada como auditoria isolada.
2. A EIC verificará a implementação dos requisitos novos e revistos da ISO 14001:2026.
3. As não-conformidades detetadas serão tratadas da forma habitual e têm de estar resolvidas antes da decisão de transição. Após decisão favorável, será emitido um novo certificado segundo a ISO 14001:2026.
4. A partir de 31-10-2027, todas as novas certificações (concessões) serão realizadas segundo a ISO 14001:2026.
5. A partir de 31-10-2027, todas as auditorias de renovação e acompanhamento serão planeadas de acordo com a ISO 14001:2026.
6. A auditoria de transição tem de ser realizada até 31-10-2028 e a decisão de certificação tomada até 30-04-2029.
7. Os certificados das organizações que não concluam a transição até 30-04-2029 perdem a validade nessa data.

Calendário

Data	Marco/Atividade
1 **Abril de 2026**	Publicação da ISO 14001:2026
2 **31 de outubro de 2027**	Novas certificações (concessões) apenas segundo a ISO 14001:2026 Todas as auditorias de renovação/acompanhamento serão planeadas segundo a ISO 14001:2026.
3 **31 de outubro de 2028**	Data-limite para a realização da auditoria de transição (renovações/acompanhamentos) para a versão ISO 14001:2026.
4 **30 de abril de 2029**	**Data-limite para a decisão de certificação pela eiC:** último dia em que a eiC pode tomar a decisão sobre as auditorias de transição e emitir os novos certificados. A partir desta data, os certificados emitidos segundo a ISO 14001:2015 deixam de ser válidos.

